

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR (MG)**, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Contratação, torra público a presente errata do Processo Licitatório nº 080/2025, Chamada Publica nº 013/2025, no seguinte teor:

Fica excluído o item 2.6.8 do edital: Cópia do instrumento de inscrição a pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina, considerando que foi anexado erroneamente.

O edital na íntegra encontra-se publicado no site oficial do Município www.japonvar.mg.gov.br onde na ocorrência de eventual solicitação de informações acerca desta licitação, sobre o instrumento convocatório/edital e anexos, poderão ser obtidas somente através do e-mail japonvarlicitacao@gmail.com – Departamento de Licitações onde pautando pelo princípio da transparência e da isonomia as respostas serão publicadas no site oficial do Município .

Japonvar(MG), 25 de setembro de 2025.

Rodrigo Pinto dos Reis
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº: 008, de 06.01.2025